



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 457/2021

Processo nº 54000.127652/2019-38

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta **NOTIFICAR OS OCUPANTES IRREGULARES que apresentem os documentos descritos na tabela abaixo para que sejam realizadas as análises de seus pedidos de regularização nos Projetos de Assentamentos da UNIDADE AVANÇADA -UA**, em Chapecó, com base no Art. 26B da Lei Nº 8629/1993, que foi regulamentado pelos Art. 19 e 21 do Decreto Nº 9.311/2018 e normatizado pela IN Nº 99/2019, pelo(s) motivo(s) exposto(s) a seguir:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	CPF	CÔNJUGUE	CPF	Nº DO LOTE	PROVIDENCIAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO	Nº DA NOTIFICAÇÃO (SEI)	PA	MUNICÍPIO
1	54211.000092/2015-66	NILSE DALL IGNA ZENARO	019.***.***-95	CARLOS ALBERTO ZENARO	016.***.***-02	44	Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal (INSS): embora o casal tenha apresentado este documento, está desatualizado (referente ao ano de 2018). No extrato deve constar o registro de todas as relações previdenciárias, os possíveis valores recebidos de renda não agrária a identificação da fonte pagadora. Caso o casal apresente alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-los que o INCRA poderá encaminhar este pedido ao INSS, mas que o processo ficará sobrestado (parado) até a chegada do Extratos. No caso dos requerentes terem acesso à internet, este documento poderá ser emitido através do site: <a href="http://www.meu.inss.gov.br">www.meu.inss.gov.br</a> (cadastrar senha e seguir orientações do site).	NOTIFICAÇÃO Nº 6346/2021(9548734)	13 de JUNHO	PASSOS MAIA

O (s) requerente (s) acima identificado(s), terá (ão) o **prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital conforme a PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9744274)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, para entregar a documentação solicitada. A entrega dos documentos solicitados deverá ser encaminhada à **Unidade Avançada de Chapecó**, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, CEP: 89802-001 (presencialmente ou via postal) ou ainda pelo endereço eletrônico [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br). A não entrega da documentação solicitada no prazo estipulado, ensejará na **anulação do pedido de regularização** dos candidatos no referido lote.

Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br)** ou pelo **telefone: (49) 3312-3059**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 12/08/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9723473** e o código CRC **D74CBE87**.